



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE  
Direção Regional do Ambiente

**INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR AO PÚBLICO**

**A. Informação Geral**

**Identificação do estabelecimento**

Nome / Designação comercial do operador	<i>BENCOM – Armazenagem e Comércio de Combustíveis, S.A.</i>
Designação do estabelecimento	<i>Terminal de Combustíveis da Praia da Vitória</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Zona Industrial do Cabo da Praia 9760-100 Praia da Vitória</i>
Freguesia	<i>Cabo da Praia</i>
Concelho	<i>Praia da Vitória</i>

**Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves**

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	x
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

**Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves**

**Comunicação**

Data da submissão da notificação/comunicação	20-04-2017
----------------------------------------------	------------

**Relatório de Segurança**

Data da submissão do relatório de segurança	21-10-2021
---------------------------------------------	------------

**Efeito dominó <sup>1</sup>**

Data em que a Direção Regional do Ambiente comunica que o estabelecimento está incluído no grupo de efeito dominó no qual estão integrados os estabelecimentos referidos abaixo.		---	
Designação do estabelecimento	Endereço completo do estabelecimento	Assinale a opção aplicável a cada estabelecimento	
		Nível inferior	Nível superior
---	---	---	---

<sup>1</sup> Estabelecimentos de efeito dominó - estabelecimentos ou grupos de estabelecimentos, de nível inferior e de nível superior, em que a probabilidade ou as consequências de um acidente grave são maiores devido à posição geográfica e à proximidade destes estabelecimentos e dos seus inventários de substâncias perigosas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE  
Direção Regional do Ambiente

**Inspeção**

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	21.11.2023
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

**B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas**

**Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento**

<ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Receção de produto (Fuelóleo) do Terminal Portuário do Porto Comercial da Praia da Vitória, através de "pipeline";</i></li><li>- <i>Receção de produto (Betume) e resíduos (Águas Oleosas e óleos Usados) por Veículos de Transporte;</i></li><li>- <i>Armazenagem dos produtos e resíduos em tanques;</i></li><li>- <i>Enchimento de Carros Tanque com produtos (Fuelóleo e Betume);</i></li><li>- <i>Fornecimento de produto (Fuelóleo) à navegação por "pipeline";</i></li><li>- <i>Expedição de resíduos (Águas Oleosas e Óleos Usados) por Contentor Cisterna.</i></li></ul>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Código CAE <sup>2</sup> principal	46711 – Comércio por Grosso de Produtos Petrolíferos
Outros códigos CAE	52102 – Armazenagem Não Frigorífica

**Substâncias perigosas presentes no estabelecimento**

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
<b>Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE</b>	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	<i>H400 – Muito tóxico para os organismos aquáticos.</i> <i>H410 – Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.</i>
E2 Perigoso para o ambiente aquático	<i>H411 – Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros</i>

<sup>2</sup> Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE  
Direção Regional do Ambiente

Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
34. d) <i>Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos - Fuelóleos pesados.</i>	H400 – <i>Muito tóxico para os organismos aquáticos.</i> H410 – <i>Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.</i>

Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
<i>Incêndio</i>	<i>Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio. Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.</i>	<i>Sistemas de monitorização / deteção / alarme permanente. Sistemas de isolamento de substâncias perigosas. Vigilância, por CCTV e rondas, durante 24h/dia e controlo de acessos. Rede de serviço de incêndios interna com sistemas fixos/semifixos e móveis de combate e mitigação. Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i>
<i>Explosão</i>	<i>Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento. O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.</i>	<i>Sistemas de monitorização / deteção / alarme permanente. Sistemas de isolamento de substâncias perigosas. Vigilância, por CCTV e rondas, durante 24h/dia e controlo de acessos. Rede de serviço de incêndios interna com sistemas fixos/semifixos e móveis de combate e mitigação. Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i>
<i>Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático</i>	<i>Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex.: lençóis subterrâneos e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.</i>	<i>Sistemas de monitorização / deteção / alarme permanente. Vigilância, por CCTV e rondas, durante 24h/dia e controlo de acessos. Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais. Meios de contenção. Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i>
<i>Libertação de efluentes</i>	<i>Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex.: lençóis</i>	<i>Reencaminhamento dos efluentes contaminados para a Estação de</i>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE  
Direção Regional do Ambiente

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
<i>contaminados resultantes do combate a incêndios</i>	<i>subterrâneos e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.</i>	<i>Tratamento de Águas Residuais Industriais. Meios de contenção.</i>
<i>Outros</i>	--	--

#### **Atuação Imediata do Operador em Caso de Ocorrência de Acidente Grave**

*Em caso de Acidente Grave, o Operador:*

- *Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o Plano de Emergência Interno.*
- *Informa, de imediato, a ocorrência, através do número de emergência (112), às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à Câmara Municipal.*

#### **Outras Medidas**

*Nada a acrescentar.*

#### **Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento**

*A Câmara Municipal da Praia da Vitória e o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores são, em caso de Acidente Grave, informados via comunicação efetuada pela Bencom. As informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população envolvente do Terminal são fornecidas por estas entidades.*

#### **Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente**

*O Terminal da Bencom prestou toda a informação solicitada no âmbito da elaboração do Plano de Emergência Externo do Terminal de Combustíveis da Praia da Vitória.*

Praia da Vitória, 31 de janeiro de 2024



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE  
Direção Regional do Ambiente

## Onde se pode obter informação adicional?

- Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>BENCOM – Armazenagem e Comércio de Combustíveis, S.A.</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Zona Industrial do Cabo da Praia 9760-100 Praia da Vitória</i>
Telefone	<i>295 545 510</i>
E-mail	<a href="mailto:Alfredo.Oliveira@bensaude.pt">Alfredo.Oliveira@bensaude.pt</a>
Sítio na <i>internet</i>	<a href="http://www.bencom.pt">www.bencom.pt</a>

- Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

### **Câmara Municipal**

Designação	<i>Camara Municipal da Praia da Vitória</i>
Endereço	<i>Praça Francisco Ornelas da Câmara 9760-851 Praia da Vitória</i>
Telefone	<i>295540200</i>
E-mail	<a href="mailto:geral@cmpv.pt">geral@cmpv.pt</a>
Sítio na <i>internet</i>	<a href="http://www.cmpv.pt/">http://www.cmpv.pt/</a>

- Sobre a implementação do Regime de Prevenção de Acidentes Graves

### **Direção Regional do Ambiente | Direção de Serviços da Qualidade Ambiental**

[info.dra@azores.gov.pt](mailto:info.dra@azores.gov.pt)

Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã | Apartado 140 | 9900-014 HORTA  
Telefone: 292 207 300 | Fax: 292 391 568

No sítio na *internet* da Direção Regional do Ambiente:

<http://www.azores.gov.pt/GRA/srrn-ambiente> > Licenciamento Ambiental > Prevenção de Acidentes Graves que envolvam Substâncias Perigosas

### **Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores**

[srpcba@azores.gov.pt](mailto:srpcba@azores.gov.pt)

Vale de Linhares - São Bento | 9701-854 Angra do Heroísmo  
Tel.: (+351) 295 401 400 | Fax: (+351) 295 401 451

- Sobre a inspeção ao estabelecimento

### **Inspeção Regional do Ambiente**

[Info.ira@azores.gov.pt](mailto:Info.ira@azores.gov.pt)

Rua do Galo n.º 118 | 9700-091 Angra do Heroísmo  
Telefone: 295 403 800 | Fax: 295 403 853